



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 30/05/2012 às 21:50
Daniel . Matr. 46921/SF
CONGRESSO NACIONAL

MPV 571

00242

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 30/5/2012	Medida Provisória nº 571, de 25 de maio de 2012
-------------------	---

Autor VALDIR COLATTO	Nº do Prontuário 560
--------------------------------	-------------------------

1. ☒ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo Global
---	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo 8	Parágrafo 4º	Inciso	Alínea
--------	-------------	-----------------	--------	--------

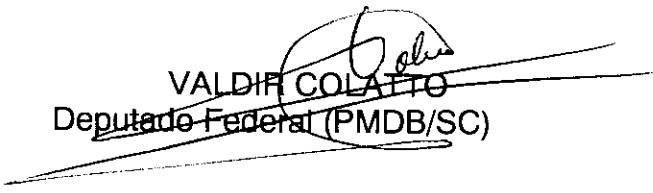
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o parágrafo 4º do artigo 8º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

JUSTIFICATIVA

O artigo sofre de redação conflituosa, pois se a lei é destinada a situações futuras, ainda mais nesta que possui disposições transitórias para o passado, é de extremo conflito texto que faz referência à "regularização futura", até porque fora das hipóteses da própria lei, todas as demais já estão vedadas, o que demonstra problema grave, principalmente com a opção prevista nas definições de interesse social e utilidade pública, a ser futuramente estabelecida pelos órgãos ambientais e que por não estarem já previstas nesta lei, pode dar problema de interpretação e impactar em obras públicas, como as do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2012.


VALDIR COLATTO
Deputado Federal (PMDB/SC)

